



MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA.  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 612/91

DÁ NOME A BIBLIOTECA PÚBLICA  
DE IMPERATRIZ DE PROFº. OS-  
VALDO FERREIRA DE CARVALHO, '  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTA  
DO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS '  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES '  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Profº. Os-  
valdo Ferreira de Carvalho, a Biblioteca Pública de  
Imperatriz, em homenagem aos relevantes serviços '  
prestado à comunidade imperatrizense.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPE-  
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de  
maio de hum mil novecentos e noventa e hum.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal